



Maceió, 15 de março de 2024

Nº 369

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Meiro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga Lages
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 14 DE MARÇO DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-5387/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Pagamento dos servidores da DPE/AL, referente ao mês de FEVEREIRO de 2024. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o pagamento.

Proc. nº 12070-7461/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de fatura de energia elétrica – EQUATORIAL, referente ao mês de FEVEREIRO de 2024. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-7422/2024. Int.: Coordenação de Estágio – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de folha complementar da empresa CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, referente ao mês de FEVEREIRO/2024. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-7301/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento do aluguel da sala comercial localizada no bairro do Benedito Bentes/AL, referente ao mês de MARÇO/2024. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 25/26, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-7310/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel imóvel comercial situado em Palmeira dos Índios, referente ao mês de MARÇO/2024. DESPACHO: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 36/37, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-7324/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel do imóvel localizado em Penedo/AL, referente ao mês de MARÇO/2024. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 50/51, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-7338/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel do imóvel localizado em Rio Largo/AL, referente ao mês de MARÇO/2024. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 24/25, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-7357/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento do aluguel da sala comercial localizada no bairro do Benedito Bentes/AL, referente ao mês de MARÇO/2024. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 30/31, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-7377/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel do imóvel localizado em União dos Palmares/AL, referente ao mês de MARÇO/2024. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 43/44, autorizo o pagamento. Vão os autos ao



Maceió, 15 de março de 2024

Nº 369

Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-7364/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel do imóvel localizado na Rua Rita de Cássia, referente ao mês de MARÇO/2024. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 45/46, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-7634/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Pagamento da empresa RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI, referente ao mês de FEVEREIRO de 2024. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 32/33, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-7396/2024. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa BRAZLINK LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA referente ao mês de JANEIRO/2024. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 49/50, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-7152/2024. Int.: Manuela Carvalho Menezes. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição para efetuar o pagamento.

Maceió, 14 de março de 2024.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 127, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na Defensoria de Cajueiro, no período de 18 de março a 17 de abril de 2024, e DESIGNAR a Defensora Pública DRA. AMANDA MINEIRO DE AGUIAR BARBOSA PEREIRA, para atuar nas audiências, atendimentos e intimações judiciais.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 128, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve REVOGAR a Portaria DPE nº 125, de 13 de março de 2024, que constituiu força tarefa para atuação na Defensoria de Batalha, no período de 18 de março a 17 de abril de 2024, e designou a Defensora Pública DRA. HOANA MARIA ANDRADE TOMAZ, para atuar nas audiências, atendimentos e intimações judiciais.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 009/2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, vem tornar pública a abertura de inscrição para atuação na Defensoria de Batalha, conforme especificações abaixo:

Período	Comarca	Vaga
18/03/24 a 17/04/24	Defensoria de Batalha – audiências, intimações e atendimentos	01 Defensor Público

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Os requerimentos de inscrição deverão ser enviados para o e-mail **gabinete@al.def.br** no período de **15 a 18 de março de 2024**;

1.2. A participação no período ocorrerá mediante força tarefa, nos termos do §1º do Art. 76 da Lei Complementar nº 29/2011 e Resolução CSDPE/AL nº 10/2017;

2. Esse edital entre em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 14 de março de 2024.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DPE/AL Nº 013/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, E CRISTIANO SILVA DE LIMA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DPE/AL Nº 12070-935/2024
LOCATÁRIO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

LOCADOR: CRISTIANO SILVA DE LIMA, CPF nº 020.772.634-58.
GESTOR DO CONTRATO: Paulo Ricardo Silva Lima, Assessor Jurídico de Defensor Público, Matrícula nº 122-8.

OBJETO DO CONTRATO: Renovação do contrato de locação DPE/AL nº 013/2019, destinado à sede da DPE/AL em Palmeira dos Índios, por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, a partir de 19 de março de 2024, data do término do prazo anteriormente acordado.

VALOR DO CONTRATO: O preço mensal do Termo de Contrato DPE/AL nº 013/2019 que é de R\$ 1.844,32 (mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), passa a ser de R\$ 1.783,21 (mil e setecentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos), levando-se em conta a variação do índice IGPM dos últimos meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 11011; Programa de Trabalho: 03.122.0004.2001; Natureza da despesa: 3.3.90.36; Fonte de recursos: 500.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Processo Administrativo nº 12070-935/2024; Parecer Jurídico nº 033/2024.

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e CRISTIANO SILVA DE LIMA, pela Contratada.